

**COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS  
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR  
CORONEL DOMINGOS SOARES – PR  
Instituído pela RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2023**

---

**TERMO DE RETIFICAÇÃO À RESOLUÇÃO 03/2023**

Pelo presente Termo de Retificação da Resolução n. 03/2023, que dispõe sobre as instruções para a realização da prova objetiva e discursiva de conhecimentos do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Coronel Domingos Soares – PR, nas Publicações Legais da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, no “DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS” – Edição nº 2881 de 15 de junho de 2023,

Considerando a ocorrência de mero erro material, pela ausência das vírgulas nos quesitos “Pontos por questão” e “Total de pontos”;

Considerando a necessidade de se adequar a pontuação, ao previsto no item 7.12 do Edital 01/2023 do CMDCA, que abriu as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Coronel Domingos Soares – PR, que prevê que o candidato deve obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) e não a 60;

Considerando que o citado erro material não altera, em nada, a pontuação dos candidatos, uma vez que a soma total passa a ser 10, ao invés de 100, a Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselheiro Tutelares de Coronel Domingos Soares/PR vem, por meio deste, proceder à seguinte retificação:

**Onde se lê:**

**a) Da prova objetiva**

<b>Conteúdo</b>	<b>Total questões</b>	<b>Pontos por questão</b>	<b>Total de pontos</b>
Língua portuguesa	05	04	20
Informática	03	04	12
Conhecimentos Específicos	16	04	64

**b) Da prova discursiva**

<b>Conteúdo</b>	<b>Total questões</b>	<b>Pontos por questão</b>	<b>Total de pontos</b>
Conhecimentos Específicos	01	04	04

**Parágrafo único:** A Prova Discursiva será constituída por 01 (uma) questão discursiva, versando sobre conhecimentos específicos. Os critérios de pontuação constam no quadro a seguir:

<b>Critérios de pontuação</b>	<b>Total de pontos</b>	<b>Total de pontos</b>
Domínio do tema abordado	02	04
Domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa	02	

**Leia-se:**

**a) Da prova objetiva**

<b>Conteúdo</b>	<b>Total questões</b>	<b>Pontos por questão</b>	<b>Total de pontos</b>
Língua portuguesa	05	0,4	2,0
Informática	03	0,4	1,2
Conhecimentos Específicos	16	0,4	6,4

**b) Da prova discursiva**

**COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS  
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR  
CORONEL DOMINGOS SOARES – PR  
Instituído pela RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2023**

---

<b>Conteúdo</b>	<b>Total questões</b>	<b>Pontos por questão</b>	<b>Total de pontos</b>
Conhecimentos Específicos	01	0,4	0,4

**Parágrafo único:** A Prova Discursiva será constituída por 01 (uma) questão discursiva, versando sobre conhecimentos específicos. Os critérios de pontuação constam no quadro a seguir:

<b>Critérios de pontuação</b>	<b>Total de pontos</b>	<b>Total de pontos</b>
Domínio do tema abordado	0,2	0,4
Domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa	0,2	

Coronel Domingos Soares, 20 de junho de 2023.

**Neyva Janara Rocha de Carvalho**  
Coordenadora da Comissão Especial